



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3505 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Reenquadra a Servidora Efetiva CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, a servidora **CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO**, Matrícula nº 3549, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Nível 02, 40 horas semanais, para Anexo III – D, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/01/14
Joana Malina


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte